



PORTARIA N. ° 058/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

Considerando, A CI 007/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

TECNICO DE DESPORTO

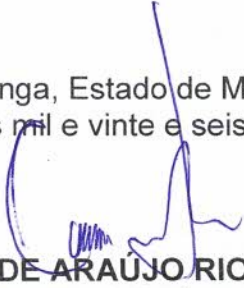
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1385	KHELLY CRISTINA OLIVEIRA SIMAO	1º	88.00
1432	LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA	2º	84.00
1861	ELENILDA MARIA DA SILVA	3º	80.00
1338	ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	4º	76.00
1798	SOLANGE FERNANDES DE ANDRADE	5º	72.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



Comunicado Interno nº 007/2026/SEMEL

Araputanga/MT, 29 de janeiro de 2026.

Sr. Ovídio de Freitas Godoy
Diretor Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de convocação de técnicos aprovados – Processo Seletivo nº 001/2025

Prezado Senhor

Venho, por meio desta, solicitar ao setor de Recursos Humanos a **convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025**, referente à seleção de **Técnicos de Desporto**, para atuação nas seguintes modalidades:

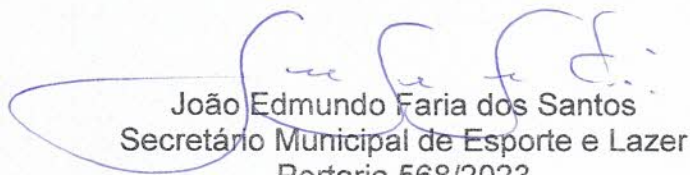
- Voleibol Masculino
- Voleibol Feminino
- Basquetebol Masculino
- Basquetebol Feminino
- Futsal Feminino
- Atletismo

A presente solicitação visa dar continuidade às ações e atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria, garantindo o regular funcionamento dos projetos e programas municipais nas respectivas modalidades.

Dessa forma, solicitamos as providências administrativas cabíveis para a formalização da convocação dos **cinco (05) técnicos aprovados**, conforme resultado final do referido processo seletivo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023


MARIA LUIZA MAMEDES FERREIRA
GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30/01/26

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, através da Secretaria Municipal de Educação

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a)** Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b)** Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f)** Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g)** Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças/

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Araguaiana - MT, 30 de janeiro de 2026.

.....
 JOSÉ MARRA NERY
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

.....
 JOÃO RONE DOS SANTOS SILVA
 ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
 EMPRESA DETENTORA DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONTRATO 011/2026

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: 52.297.356 SIDNEI VIANA DA CRUZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALI-

ZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.250,00 (OITENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),

DATA DO CONTRATO: 29/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA N.º 058/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

Considerando, A CI 007/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

TECNICO DE DESPORTO

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1385	KHELLY CRISTINA OLIVEIRA SIMAO	1º	88.00
1432	LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA	2º	84.00
1861	ELENILDA MARIA DA SILVA	3º	80.00
1338	ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	4º	76.00
1798	SOLANGE FERNANDES DE ANDRADE	5º	72.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE N.º 159/2026

Em 26.01.2026 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Almenis Candida de Moraes**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Professora**, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 30 de janeiro de 2026.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	OVÍDIO DE FREITAS GODOY Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Portaria 04/2021	Almenis Candida de Moraes Professora Servidora Empossada

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE N.º 160/2026

Em 26.01.2026 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Lucian-gila Vieira Amaro**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Professora**, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.